

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	2
c) Superintendência de Padrões Operacionais	5
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	5
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	7
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	9
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 31, DE 6 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores e o disposto na Resolução nº 136, de 9 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Revogar a designação para compor a Junta Recursal, na qualidade de Secretária, da servidora DAIANE RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1622027.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 144, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora CLÁUDIA CARVALHO TEIXEIRA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1476191, designada pela Portaria nº 2361, de 12 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 37, de 13 de setembro de 2013, da função de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.050371/2012-19;

Art. 2º Dispensar a servidora STELA GALDINO FREITAS DOS SANTOS; Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 154913, designada pela portaria nº 472, de 27 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 9, nº 9, de 28 de fevereiro de 2014, da função de membro do Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.050371/2012-19; e designá-la para assumir a função de Presidente da Comissão;

Art. 3º Designar o servidor ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2308641, para assumir a função de membro no presente processo;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

2 - PORTARIA Nº 145, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora CLÁUDIA CARVALHO TEIXEIRA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1476191, designada pela Portaria nº 1136, de 15 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 9, nº 20, de 16 de maio de 2014, da função de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.046258/2013-10;

Art. 2º Dispensar a servidora STELA GALDINO FREITAS DOS SANTOS; Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 154913, designada pela portaria nº 1136, de 15 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 9, nº 20, de 16 de maio de 2014, da função de membro do Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.046258/2013-10; e designá-la para assumir a função de Presidente da Comissão;

Art. 3º Designar o ANDRÉ BATTISTI GUIMARÃES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1465723, para assumir a função de membro no presente processo;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária****1 - PORTARIA Nº 133, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.**

Altera a Portaria nº 1863/SIA, de 8 de outubro de 2009, e a Portaria nº 953/SIA, de 12 de maio de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 42, Parágrafo único, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009 e com fundamento na Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso IX do artigo 1º da Portaria nº 1863, de 8 de outubro de 2009, publicada no BPS v.4, nº41, de 9 de outubro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....
.....

IX - controlar os processos sancionadores e decidir em primeira instância sobre a aplicação de penalidades por infrações previstas na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica) e normas complementares, em matéria de competência da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 30 de janeiro de 2015.

Art. 3º Revogar o inciso VII do artigo 1º da Portaria nº 953, de 12 de maio de 2011, publicada no BPS v.6, nº 19, de 13 de maio de 2011.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

2 - PORTARIA Nº 146, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a delegação de competência no âmbito da Gerência de Fiscalização Aeroportuária - GFIS.

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO AEROPORTUÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 953, de 12 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor PHELIPE MEDEIROS DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1765364, CCT V, Especialista em Regulação de Aviação Civil, as seguintes atribuições relacionadas às atividades de Planejamento e Controle:

I - proposição de critérios para definição, programação e controle de inspeções e missões e de escala de inspetores;

II - recebimento, análise, cadastro e controle das demandas de verificações *in loco* oriundas da GFIS e das outras áreas da SIA;

III - programação e operacionalização de missões a partir das demandas de verificação *in loco* recebidas, incluindo a definição de inspeções e missões, prática dos atos processuais relacionados ao processo administrativo de missão, convocação de inspetores e tratativas com os regulados relacionadas à missão;

IV - controle da entrega dos produtos da missão, providências para juntada de informações ao processo administrativo e arquivamento do mesmo;

V - cadastro e controle de PCDP relativas a missões da SIA e aquelas solicitadas pela GFIS, incluindo o cadastramento de PCDP e de prestação de contas no SCDP, solicitação de transporte terrestre, cobrança de prestação de contas dos inspetores e acompanhamento da emissão de passagens, fazendo as tratativas que se fizerem necessárias com a área responsável pelo SCDP na ANAC;

VI - providências relativas à abertura de processo administrativo para cobrança de TFAC por meio de NFLD, incluindo a autuação do processo administrativo, criação de NFLD no SIGEC, notificação do regulado, controle da notificação e providências para arquivamento do processo ou seu encaminhamento à SAF.

Art. 2º Delegar ao servidor PHELIPE MEDEIROS DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1765364, CCT V, Especialista em Regulação de Aviação Civil, as atribuições previstas no art. 19 da Instrução Normativa nº 51, de 29 de outubro de 2010, em relação aos seguintes servidores lotados na Gerência de Fiscalização Aeroportuária:

I - MARCELLA NICHELI TRONCHINI PEREIRA, matrícula SIAPE 2906191; e

II - SANDRA HELENA SIMÕES, matrícula SIAPE 210703.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados entre o dia 15 de janeiro de 2015 e a data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 88, de 14 de janeiro de 2014, publicada no BPS v.9, nº 3, de 17 de janeiro de 2014.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO

3 - PORTARIA Nº 147, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Altera a Portaria nº 87, de 14 de janeiro de 2014.

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO AEROPORTUÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 953, de 12 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º Acrescentar, no artigo 2º da Portaria nº 87, de 14/01/14, publicada no BPS v.9, nº03, de 17 de janeiro de 2014, os incisos VII e VIII, com a seguinte redação:

“Art. 2º.....
.....

VII - Aprovar RIA (Relatório de Inspeção Aeroportuária) relativo a verificações *in loco* para fins de ações de vigilância continuada sob responsabilidade da GFIS;

VIII - Aprovar APAC (Análise de Plano de Ação Corretiva) no âmbito de processos de vigilância continuada sob responsabilidade da GFIS”.

Art. 2º Ficam convalidados os atos administrativos praticados no período de 15 de janeiro de 2015 até a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO

Superintendência de Padrões Operacionais**1 - PORTARIA Nº 129, DE 20 DE JANEIRO 2015.**

Subdelegar competência ao Coordenador de Operações RBAC nº 135 - São Paulo

O GERENTE TÉCNICO DE PADRÕES OPERACIONAIS DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Portaria nº 85/SPO, de 13 de janeiro de 2015, resolve:

Art.1º Subdelegar ao servidor PARDEEP KAMAL RISHI, matrícula SIAPE 1763781, titular da Coordenação de Operações de Empresas – RBAC nº 135 – São Paulo, as competências necessárias para o desempenho das seguintes atribuições:

I - Propor, em coordenação com a Gerência Técnica de Padrões Operacionais de São Paulo, projetos de atos normativos sobre padrões operacionais relacionados à certificação e fiscalização, no âmbito operacional, de operadores aéreos e operações aéreas regidas pelo RBAC nº 135;

II - Elaborar estudos, pareceres e propostas de Manuais de Práticas e Rotinas, pertinentes à certificação e vigilância continuada no que concerne à certificação e fiscalização de operadores aéreos e operações aéreas regidas pelo RBAC nº 135, em coordenação com a Gerência Técnica de Padrões Operacionais de São Paulo;

III - Coordenar as análises e proposições de ações administrativas sobre os processos de certificação e emissão, suspensão, revogação ou cancelamento de concessões e autorizações relativas a operadores aéreos e operações aéreas regidas pelo RBAC nº 135, sob competência da Gerência Técnica de Padrões Operacionais de São Paulo;

IV - Informar aos operadores aéreos regidos pelo RBAC 135 as eventuais não conformidades ou vícios verificados nos processos em andamento na Gerência Técnica de Padrões Operacionais de São Paulo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 2819, de 21 de dezembro de 2012, no BPS v. 7 nº 51, de 21 de dezembro de 2012.

JOEL SEBASTIÃO MAIA JUNIOR

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 157, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Delega competência para o Gerente Técnico de Auditoria e Inspeção.

O GERENTE-GERAL DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO AERONÁUTICO, conforme disposto no artigo 1º, parágrafo único, da Portaria nº 887/SAR, de 10 de abril de 2014, resolve:

Art. Delegar a emissão do Certificado de Autorização de Voo Experimental, Autorização Especial de Voo, Certificado de Aeronavegabilidade para Exportação e o Certificado de Aeronavegabilidade para Aeronave Recém Fabricada para o Gerente Técnico de Auditoria e Inspeção.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO TARQUINIO JUNIOR

2 - PORTARIA N° 182, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Declara proficiência de Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade de acordo com a área de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando os parágrafos 1.3.2 e 2.2.1(b)(3), ambos do MPR-040, que orientam quanto à formação modular do Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar proficientes os seguintes Inspetores de Aviação Civil em Aeronavegabilidade, após conclusão de Capacitação em Serviço - CAS, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

CREDECIAL	INSPAC	PROFICIÊNCIA EM	A CONTAR DE
A-2271	ANDRÉ LUIZ MORETO	Inspeção de Rampa	09/01/2014
A-1723	FABRÍCIO AMARAL SIQUEIRA	Inspeção de Rampa	05/01/2015
A-2280	PAULO FERRUCIO ROSIN	Vistoria de Aeronaves RBHA 91	16/12/2014
A-2405	WENDERSON SOARES PIRES	Auditoria em Organização de Manutenção RBAC 145	04/12/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSE RENATO OLIVEIRA

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 141, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SAMUEL MEZO, matrícula SIAPE nº 1627961, contato telefônico nº (11) 3636-8670, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 001/ANAC/2015-RRSP, firmado com a empresa ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., CNPJ nº 61.695.227/0001-93, cujo objeto consiste no fornecimento de energia elétrica para atendimento das necessidades das instalações da Representação Regional da ANAC em São Paulo, no endereço: Rua Renascença, 112, Edifício Congonhas Office, Vila Congonhas, São Paulo/SP.

Art. 2º Designar o servidor ALEXANDRE DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1738510, contato telefônico nº (11) 3636-8775, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653/SAF, de 29 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 142, DE 22 JANEIRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Responsáveis pelos atos de Conformidade dos Registros de Gestão das Unidades Gestoras 113214 / 20214 - Agência Nacional de Aviação Civil e 113215 / 20214 – Fundo Aeroviário/ANAC:

I - Titular: ERIC PESSOA SALDANHA, matrícula SIAPE nº 1657951; e

II - Substituto: FRANCISCO VALTER PINHEIRO FILHO, matrícula SIAPE nº 1624649.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1271/SAF, de 4 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 9, nº 23, de 6 de junho de 2014.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 143, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 110, de 15 de setembro de 2009, com alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - da Assessoria Técnica:

a) Titular: LUIS CLÁUDIO DA SILVEIRA GALVÃO, matrícula SIAPE nº 1724448; e

b) Suplente: RAFAEL FONTENELE NEVES, matrícula SIAPE nº 1738878.

II - da Superintendência de Administração e Finanças:

a) Titular: JAKELLINE LOPES VENSON, matrícula SIAPE nº 1629686; e

b) Suplente: ELISMAR PEREIRA DIAS, matrícula SIAPE nº 1286635.

III - da Superintendência de Aeronavegabilidade:

a) Titular: ROBSON FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1600366; e

b) Suplente: AMILCAR DANIEL OGAZ DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1649003.

IV - da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária:

a) Titular: MARCIA TANISE BORCHARDT GHEDINI, matrícula SIAPE nº 1100595; e

b) Suplente: BARBARA CARVALHO DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1021641.

V - da Superintendência de Gestão de Pessoas:

a) Titular: ANA TEREZA DE PAOLI FARIA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1580645; e

b) Suplente: LUIZ PAULO BELTRÃO FREDERICO, matrícula SIAPE nº 1580762.

VI - da Superintendência de Regulação Econômica e de Mercado:

a) Titular: RODRIGO RIBEIRO ALENCAR, matrícula SIAPE nº 1586410; e

b) Suplente: ALEXANDRE MARTINEZ ARRUDA, matrícula SIAPE nº 2035025.

VII - da Superintendência de Relações Internacionais, o servidor MARCO VIEIRA MENDES, matrícula SIAPE nº 1545854.

VIII - da Superintendência de Planejamento Institucional:

- a) Titular: BERNARDO TOMAZ DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1765345; e
- b) Suplente: SOLANGE AIRES TAVARES MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1174178.

XI - da Superintendência de Tecnologia da Informação:

- a) Titular: JOSIAS MENDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1836838; e
- b) Suplentes: FERNANDO MAEDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1249949.

X - da Superintendência de Padrões Operacionais, o servidor GERALDO PINTO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0210099.

Art. 2º As reuniões da CPAD serão presididas pelo representante da SAF e na ausência deste pelo suplente, conforme disposto na Portaria ANAC nº 1.814, de 6 de agosto de 2014.

Art. 3º Para atualização dos membros, o titular da Unidade Organizacional comunicará o novo indicado à Gerência Técnica de Gestão da Informação para publicação de portaria específica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 128, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor de ofício, com mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.118189/2014-34, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, o servidor ULISSES MARINS MALINOSKY, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2116860, lotado na Superintendência de Administração e Finanças - SAF, em Brasília/DF, com exercício na Gerência Técnica de Serviços Gerais - GTSG, para ser lotado na mesma Superintendência, na Representação Regional de São Paulo/SP, e ter exercício na Gerência Técnica de Administração e Finanças São Paulo - GTAF/SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 26 de janeiro de 2015.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº 130, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor a pedido, sem mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00068.005197/2014-01, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, o servidor LUÍS CLÁUDIO MALLORCA NATAL, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0196863, com lotação na Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas - GTREG, e exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC, em Porto Alegre/RS, para ser lotado e ter exercício na Superintendência de Administração e Finanças - SAF, em Porto Alegre/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 19 de janeiro de 2015.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA Nº 174, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

RESULTADO FINAL DA CONCESSÃO DE INCENTIVO EDUCACIONAL PARA PÓS-GRADUAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, inciso IV, da Instrução Normativa nº 79, de 15 de julho de 2014, e considerando o disposto nos Editais nº 26/SGP/2014 e nº 32/SGP/2014, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final do processo seletivo para concessão de Incentivo Educacional para Pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* (Programa de Mestrado) para o 1º semestre de 2015, conforme abaixo:

I - servidores cuja solicitação de participação no Programa de Incentivo Educacional foi deferida:

INCENTIVO EDUCACIONAL PARA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO				
PROCESSO Nº	SIAPE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CONCESSÃO DE INCENTIVO EDUCACIONAL
00065.145510/2014-64	1654323	91	1º	Deferida
00065.149134/2014-87	1586990	88	2º	Deferida
00058.099232/2014-55	2030329	74	3º	Deferida
00058.099373/2014-78	1540413	26	4º	Deferida

INCENTIVO EDUCACIONAL PARA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – PROGRAMA DE MESTRADO				
PROCESSO Nº	SIAPE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CONCESSÃO DE INCENTIVO EDUCACIONAL
00066.052972/2014-29	1109544	81	1º	Deferida

II - servidores cuja solicitação havia sido deferida e que cancelaram a participação no Programa de Incentivo Educacional:

PROCESSO Nº	SIAPE	CLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	SITUAÇÃO
00065.145018/2014-99	1650871	4º	Cancelou a participação no programa de incentivo educacional para pós-graduação <i>lato sensu</i> por desistência
00058.099090/2014-26	1768001	2º	Cancelou a participação no programa de incentivo educacional para pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado) por aprovação em Universidade Pública

III - resultado de Recurso:

PROCESSO Nº	SIAPE	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO	RESULTADO
00066.051161/2014-19	1587300	Indeferido	Concessão Indeferida

IV - servidor cuja solicitação de participação no Programa de Incentivo Educacional havia sido indeferida e não apresentou recurso:

PROCESSO Nº	SIAPE	RESULTADO
00065.149135/2014-21	1582302	Concessão Indeferida

SONIA RODRIGUES E SILVA

4 - EDITAL Nº 3/2015. (*)

Edital para credenciamento de conteudistas

(*) Anexo I ao BPS.

5 - EXAMINADOR CREDENCIADO DE PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA (ELE) - ATUALIZAÇÃO (*)

O GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO SUBSTITUTO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

DANIELLE SAMPAIO CORDEIRO

concluiu o Curso "Examinador Credenciado de Proficiência Linguística (ELE) - Atualização", realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária total de 36 horas, de 09 a 17 de dezembro de 2014.

(*) Republicado por ter sido divulgada listagem incorreta dos participantes e carga-horária no BPS v.10 nº 3, de 16 de janeiro de 2015.

VITOR HUGO DUARTE DA SILVA

6 - EXAMINADOR CREDENCIADO DE PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA (ELE)

O GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

AILTON DE CASTRO BARROS
ANA BEATRIZ LEMOS PUPE
ANA BEATRIZ MOREIRA DE RAMOS
ANA PAULA LEME BRUGNOLLO
CLAUDIA GALI
DANIELA BARION
PAUL NIXON
SUSANE BRANDÃO SILVA
TIAGO MARSILI FRICKE

concluíram o Curso "Examinador Credenciado de Proficiência Linguística (ELE)", realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária total de 70 horas, de 8 a 19 de dezembro de 2014.

EDUARDO VICTOR BATISTA NUNES

7 - EXAMINADOR CREDENCIADO DE PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA - SME RATER

O GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ADHEMAR AMARAL DE ALMEIDA
ALEXANDRE ABS DA CRUZ
ANTONIO PEDRO NETO
BRENO LUCAS ALVARENGA
BRUNO ALEXANDRE MAGALHAES CHAGAS
DENILSON CARVALHO DA PAIXÃO
DIOGO VERZOLA DA ROSA
ELIAS AZEM FILHO
FRANCISCO PEREDA
LESTER CONFESSOR
LUIZ AUGUSTO DAL PIAN
MARCELO RICARDO SOARES METRE
PAULO ALEXANDRE COELHO BRAGA
RICARDO PIRES
RICARDO BENEVIDES

concluíram o Curso "Examinador Credenciado de Proficiência Linguística - SME rater", realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária total de 70 horas, de 8 a 19 de dezembro de 2014.

EDUARDO VICTOR BATISTA NUNES

8 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 34, de 7 de janeiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço nº 2, de 9 de janeiro de 2015, onde se lê: "... para ser lotado na Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais – GTREG, e ter exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil – NURAC-Campinas/SP...", leia-se: "... para ser lotado na Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais - GTREG, e ter exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Viracopos - NURAC de Viracopos."

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica